

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidado o Presidente do Conselho Nacional de Saúde Sr. **Ronald Ferreira dos Santos**, para participar de audiência nesta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Ronald Ferreira é Farmacêutico do Centro de Informações Toxicológicas de Santa Catarina e, durante anos, integrante da mesa diretora do CNS, como coordenador do grupo de trabalho sobre financiamento da saúde. Também é Presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar). “Hoje estou como presidente de um órgão colegiado, que representa os vários segmentos sociais”, envolvidos no debate da saúde pública no nosso País. A participação do Presidente do Conselho na discussão dos impactos das novas regras que serão criadas pela PEC 241-A, será de grande contribuição a esta comissão especial.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG